



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 1039/2024/SEME

Linhares/ES, 30 de abril de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 579 - Processo de Referência nº 1269/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que, devido a motivo de força maior ocasionado pelas chuvas torrenciais ocorridas no início do ano letivo, inviabilizando o fluxo contínuo do trânsito em algumas regiões interioranas, cujas estradas ficaram prejudicadas para a passagem de veículos, esclarecemos que, na região mencionada no pedido, o evento da natureza citado foi o motivo que ensejou os transtornos da regularidade da rota do transporte escolar.

Na oportunidade acrescentamos que tal situação ocorre sempre que as chuvas são intensas, haja vista que as estradas ficam caóticas, impossibilitando que as ações do transporte escolar ocorram dentro da normalidade.

Ressaltamos que, no momento, o transporte escolar está atendendo regularmente os estudantes nas rotas daquela região.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **GABRIELA SINZA MARTINS** em 13/05/2024 16:23

Checksum: **81595A75F21E6CCBEF3E44AEB80E23DCE77A86F10844594BEF33AFBFCF9CF305**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.